

DECRETO Nº. 089/2026
DE 12/09/2026

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2026 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento da Senhora **Magali Rosa de Jesus dos Santos**, ex-servidora pública municipal, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 12 de setembro de 2026.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 089/2026

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2026 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento da Senhora **Magali Rosa de Jesus dos Santos**, ex-servidora pública municipal, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 12 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:268B9EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2026. Edição 3616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>